



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 025/2016

Súmula: manutenção dos pontos já estabelecidos para taxistas contemplados na licitação do corrente ano.

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUEREM, seja oficiado junto aos órgãos competentes, a manutenção dos pontos já estabelecidos para taxistas contemplados na licitação do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: os proprietários já trabalham em pontos que têm relação com a moradia onde estão fixados, facilitando o conhecimento da área de circulação bem como quem atua na área rural conta com aparelho de comunicação rural fixa, o que causaria grande transtorno se ocorrer a distribuição de pontos entre os taxistas por pontuação, conforme prevê a lei atual. Os taxistas que residem no interior do Município têm interesse em permanecer onde estão porque o ponto já é de conhecimento da população das comunidades e está localizada em frente às casas dos taxistas, facilitando a relação entre usuário e taxista. Assim também, os taxistas da Sede e região já possuem a sua identificação com a população e conhecimento dos locais de serviço, havendo para isso, acordo de que a permanência dos pontos na forma como se encontra é o ideal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 30 de novembro de 2016.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal

Marcos Antônio Karpinski

Alisson Adalberto Paluski

Paulo Cesar de Macedo

Paulo dos Anjos Pereira

Carlos Edmilson de Moura

João A.A.dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ